

PORTARIA Nº 349, DE 09 DE MAIO DE 2022

Nomeia Servidor Público aprovado na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO os contundentes argumentos dos Ofícios nº 190/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que as nomeações que ora se pretende autorizar, diz respeito a suprimimento de lacunas de servidores do quadro efetivo que se encontram afastados, de FORMA TEMPORÁRIA, por motivos de readaptação, licença médica, licença maternidade, designados para cargos de confiança, dentre outros motivos,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

17º MARIA CHARLENE PAULA AVELINO MOREIRA
18º RAQUEL MELO AVELINO GOMES
19º MARIA JOSENILDA BEZERRA DE LIMA
20º MIRIAN DA CONCEIÇÃO SILVA

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

71º GIVANILDO AVELINO RAMOS
72º ADRIANA MARIA COSTA DE S. BESERRA
73º KARLA KATIANA S. MILITÃO
74º MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA

75º MARIA QUITÉRIA PEREIRA BESERRA
76º ANA CLEIDE TEIXEIRA SOUZA

CUIDADOR PARA ALUNOS ESPECIAIS

170º GEIZA MARIA DE LIMA
171º VIVIANY MARTINS DA SILVA
172º MARILENE MOREIRA DOS SANTOS
173º EVA MERÊNCIO PEREIRA
174º MAYARA MOREIRA BABINO
175º SILVÂNIA AYANNE DOS SANTOS
176º NAYARA LIMA DE MELO
177º GRAZYELE DA SILVA
178º MAIARA DE SIQUEIRA GOMES

SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

20º JUSLEY ALBUQUERQUE FRAZÃO
21º GLEISON DA SILVA BARROS
22º LEYLLA AVELINO SAMPAIO

AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA

16º GILMERE PEREIRA NASCIMENTO
17º ANA PAULA DA SILVA

MONITOR DE CRECHE

09º UILMA PEREIRA DA SILVA
10º NALCILENE FREIRE BESERRA

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das 08h00 às 13h00, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio 2022.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em 09/05/2022
